



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL

Processo nº 1795/2023
Contrato nº 401/2025

CONTRATO Nº 401/2025

**TERMO ADITIVO Nº 04
AO CONTRATO DE OBRA
Nº 208/2023 às fls
2093/2107, que fazem o
MUNICÍPIO de VOLTA
REDONDA/RJ, e a
empresa MMC
INCORPORAÇÃO E
ARQUITETURA LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA**, inscrito no CNPJ nº 32.512.501/0001-43, com sede na praça Sávio Gama, nº 53, Bairro Aterrado, Volta Redonda-RJ, doravante denominado **CONTRATANTE** através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, neste ato representado pelo Secretário Municipal, **SR. JOSÉ JERONIMO TELES FILHO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 5077298, e inscrito no CPF/MF sob o nº 619.827.257-53, residente nesta cidade, Ordenador de Despesas por delegação de competência, de um lado, e do outro, a empresa **MMC INCORPORAÇÃO E ARQUITETURA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 46.163.052/0001-80, com sede na Rua Dr. Paulo César, nº63, sala 1305, Icaraí, Niterói/RJ, representada neste ato pelo Sr. **CASSIO HENRIQUE TEIXEIRA DOS SANTOS**, portador da Carteira de Identidade 5056009219, expedida pelo SSP/RS, e CPF/MF nº 979.285.690-00, neste ato denominada **CONTRATADA**, assinam o presente **TERMO ADITIVO ao CONTRATO DE OBRA** de conformidade com o que com o que consta do **Processo Administrativo nº 1795/2023**, que se regerá, pelas normas da Lei Federal 8.666/93, com as alterações posteriores e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente termo aditivo, ao Contrato de **execução de Obra de Construção do Centro Integrado de Atendimento à Pessoa Idosa – (CIAPI) - Av. Faisão, nº 139 – Bairro Roma II – Volta Redonda – RJ.**, tem como objeto a RERRATIFICAÇÃO da CLAUSULA SEGUNDA do Termo Aditivo nº 03 e estabelecer novos prazos com vigência a partir do presente TERMO ADITIVO

CLAUSULA SEGUNDA: DA RERRATIFICAÇÃO

Fica RERRATIFICADA a CLAUSULA SEGUNDA do Termo Aditivo nº 03, Contrato **018/2025**, devido a erro material nas datas como segue:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VOLTA
REDONDA**
COM O POVO HONESTIDADE
E COMPETÊNCIA

CASSIO HENRIQUE TEIXEIRA DOS SANTOS:97928569000
Assinado de forma digital por CASSIO HENRIQUE TEIXEIRA DOS SANTOS:97928569000
Dados: 2025.11.24 12:22:56 -03'00'



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL

Processo nº 1795/2023
Contrato nº 401/2025

Onde se Lê:

Ficam alterados em **10 (dez) meses** os prazos de **Vigência do Contrato de 07/07/2025 até 07/07/2026** e o de **Execução da Obra de 24/01/2025 até 24/11/2025**.

Leia-se:

Ficam alterados em **10 (dez) meses** os prazos de **Vigência do Contrato de 07/07/2025 até 07/05/2026** e o de **Execução da Obra de 24/01/2025 até 24/11/2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO

Pelo presente **TERMO ADITIVO** ficam estabelecidas as prorrogações nos Prazos de **VIGÊNCIA** e de **EXECUÇÃO** para dar cobertura à necessidade de **Modificação no Projeto Estrutural e Adequação do Projeto Arquitetônico** (Fl.2279),

A prorrogação da **Vigência Contratual** será de **8 (oito) meses** com início em **07/05/2026** e término em **07/01/2027** e a **Execução da Obra** será de **6 (seis) meses** com início em **24/11/2025** e término em **24/06/2026**.

CLÁUSULA QUARTA: DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de solicitação da Empresa às fls. 2280/2281, solicitação e justificativas da fiscalização de obras às fls. 2278/2279 e aprovação do ordenador de despesas à fl. 2281vº, exaradas no processo administrativo nº 1795/2023, e encontra amparo legal no artigo 65 Inciso I alínea "a", da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no jornal volta redonda em destaque, incumbido das publicações oficiais do Município, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VOLTA
REDONDA**
COM O POVO HONESTIDADE
E COMPETÊNCIA

CASSIO HENRIQUE
TEIXEIRA DOS
SANTOS:97928569
000
Assinado de forma digital
por CASSIO HENRIQUE
TEIXEIRA DOS
SANTOS:97928569000
Dados: 2025.11.24
12:23:23 -03'00'

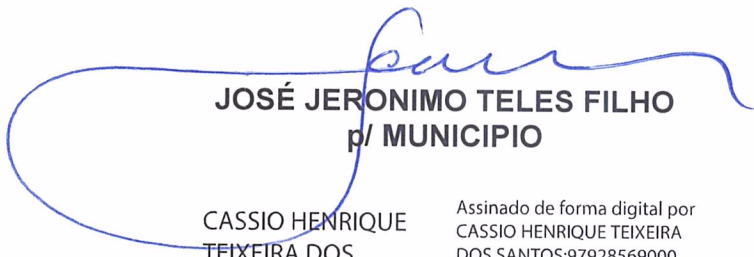


Processo nº 1795/2023
Contrato nº 401/2025

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL

assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Volta Redonda/RJ, 24 de novembro de 2025.


JOSÉ JERONIMO TELES FILHO
p/ MUNICIPIO

CASSIO HENRIQUE
TEIXEIRA DOS
SANTOS:97928569000

Assinado de forma digital por
CASSIO HENRIQUE TEIXEIRA
DOS SANTOS:97928569000
Dados: 2025.11.24 12:23:37
-03'00'

CASSIO HENRIQUE TEIXEIRA DOS SANTOS
p/CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____
CPF: _____
RG: _____

2) _____
CPF: _____
RG: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VOLTA
REDONDA**
COM O POVO HONESTIDADE
E COMPETÊNCIA